Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.184, DE 13 DE JUNHO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO ' DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São' Paulo, usando de suas atribuições legais ,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do item II Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.368, de 20 de novembro de 1.984 a seguinte dotação do orçamento analítico na importância de Cr$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.3. Serviço de Fazenda
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e emcargos.....Cr$ 1.500.000 '

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados' os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de junho de 1985

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura ' Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário